



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 050/2022

Processo Administrativo: 0038/2022

Dispensa: 035/2022

Empresa: DE COMÉRCIO DE FILTRO

CNPJ n.º 36.713.529/0001-08

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo especificado, conforme proposta apresentada e condições a seguir.

1. Objeto: Purificador de água com fornecimento de água gelada e natural. Voltagem: 220v. Especificação técnica relevante do produto - Dimensões 28,0X30,5X37,0 (A-L-P); Peso 11KG; Armazenamento de água gelada 1,2 LITROS; Água gelada suficiente para atender 15 PESSOAS; Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros; Pressão de rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (29 kPa 392 kPa).

2. Valor Total: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

2. Dados para entrega, emissão da Nota Fiscal e Boleto Bancário:

DELEGACIA REGIONAL DE UBERLÂNDIA

Rua Cl. Antônio Alves Pereira, 400 - Sala 1.110,

CEP: 38400-900, UBERLÂNDIA/MG.

CNPJ Nº 17.231.564/0005-61 – I.E. ISENTO

3. Condições de Pagamento: Boleto bancário

Observação: Enviar Preferencialmente a Nota Fiscal e Boleto Bancário para o seguinte endereço de e-mail: compras@cromg.org.br.

4. Informamos que o Conselho por ser órgão público é obrigado a efetuar as retenções dos impostos federais das empresas não optantes pelo simples nacional, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234/2012, além do ISS. Para produto a retenção total é de 5,85%, serviço 9,45%.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.


Marcilon Cardoso de Oliveira
Gerente de Compras e Licitações